



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 230/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 068/2014, oriundo da Dispensa de Licitação nº 080/2014, Processo nº 23205.002191/2014-19, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU:

- I. Gestor: Antônio Inácio Andrioli, Professor de Magistério Superior, Siape 2760133;
- II. Coordenadora: Izabella Barison Matos, Professor de Magistério Superior, Siape 1766441;
- III. Fiscal: Jaciele Carine Sell, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1701908.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de Fundação para os serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Centro de Referência em Direitos Humanos”, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 24 de setembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

